

Ata da 497ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, realizada em 24 / 09 / 2.008, a Rua São Bento, 405, 24º andar.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – C P P U, com a presença dos Senhores Membros: Alberto Mussallem, representante da Secretaria de Habitação, José Fernando Ferreira Brega, representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Antonia Regina Correa Luz, representante da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, Sérgio Luis Abrahão, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Plínio de Toledo Piza Filho, representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Aparecida Regina Lopes Monteiro e Maria Helena Braga Brasil, respectivamente representante e suplente da Empresa Municipal de Urbanização, Sandra Zanetti, representante da Associação Brasileira de Anunciantes e José Roberto Andrade Amaral, representante da Organização Não Governamental – São Paulo Minha Cidade. **Entidades Ausentes** – Secretaria Municipal de Planejamento, Associação Comercial de São Paulo, Instituto de Engenharia e Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura. Também presentes: Harmi Takiya, César Augusto Sapia Pedro, da Empresa Municipal de Urbanização, Graco Peixoto da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Habitação e o arquiteto Nelson José Cosentino Hatanaka, da Assessoria Técnica da Comissão. Como convidados participam da reunião a senhora Raquel Verdenacci, da empresa São Paulo Turismo, senhor Paulo Kobayashi, da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metro, senhor Mozart Mesquita e Iatã Cannabrava, da empresa Brazimage, senhora Ana Ferraz, da empresa b/ferrazfullpromotion e a arquiteta Guiomar Leitão, da empresa G L & B, que atende o Serviço Social do Comércio – SESC. Às quatorze horas e vinte minutos é iniciada a reunião e a Vice – Presidente solicita que a representante da empresa São Paulo Turismo apresente o Projeto Natal Iluminado 2.008, solicitado através do processo nº 2.008 – 0. 284. 071 - 6. A senhora Raquel Verdenacci faz uma exposição do projeto que tenta definir uma marca para os eventos natalinos, privilegiando a inovação, o ineditismo, utilizando tecnologia de ponta na área de iluminação, projeção de imagens dinâmicas ou estáticas, projetadas em fachadas de edificações. Esclarece que os eventos pontuais na cidade de São Paulo deverão ocorrer de 01 de dezembro do presente ano até o dia 06 de janeiro do ano vindouro. Informa que foram selecionados os seguintes locais para os eventos – Parque Tenente Siqueira Campos, Museu de Arte de São Paulo - MASP, Condomínio edifício Matarazzo, Teatro Municipal de São Paulo e os canteiros centrais da Avenida Paulista. Em seqüência é projetado vídeo no qual é apresentado como foi feita a divulgação e promoção do Campeonato Mundial de Boxe, ocorrido na cidade de Chicago, Estados Unidos, utilizando a projeção de imagem de alta definição, em fachada de edificação. Esclarece ainda que a projeção de imagem pode ser acompanhada de som. O representante da Secretaria Municipal de Cultura apresenta a preocupação da entidade devido os locais serem bens tombados ou área envoltória de bem tombado. Em seqüência os membros presentes aprovam por unanimidade de

votos; a) o conceito do projeto Natal Iluminado 2.008; b) os locais para apresentação dos eventos natalinos com projeção de luz; b1 – Museu de arte de São Paulo Assis Chateaubriant; b2 – Condomínio edifício Matarazzo; b3 – Parque Tenente Siqueira Campos; b4 – Teatro Municipal de São Paulo; b5 – canteiros centrais da avenida Paulista; c) a indicação dos representantes da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, Sergio Luis Abrahão, Antonia Regina Correa Luz e Maria Helena Braga Brasil, para analisarem juntamente com a empresa São Paulo Turismo, os eventos do projeto Natal Iluminado 2.008, para posterior deliberação da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana; d) a instalação de árvore de natal em área junto ao Parque do Ibirapuera, devendo o projeto final e completo, contendo as informações referentes a árvore, ao palco, aos adereços, a iluminação, a sinalização do local, etc , ter a aprovação final da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana; e) a inserção da divulgação do nome e / ou logomarca dos patrocinadores e / ou promotores do evento, durante o tempo de até 15 segundos , no início e no final das projeções de imagens, independentemente da duração de tempo total da projeção de imagens do evento; f) a instalação de no máximo 2 (dois) totens para cada local do evento de projeção de imagens, medindo 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de base por 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros) de altura, nas quais deverá constar única e exclusivamente, o nome do evento, horário e informações sobre o evento e nome e / ou logomarca dos patrocinadores e / ou promotores do evento a ser exibido no local; g) a ressalva, que a Secretaria Municipal de Cultura, deverá emitir parecer final sobre as projeções de imagens em bem tombado ou em área envoltória de bem tombado. **Votaram:** Alberto Mussallem, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Sergio Luiz Abrahão, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Finalizando a representante da empresa São Paulo Turismo agradece a colaboração do Colegiado e informa que manterá contato com a Comissão. Em seqüência o senhor Paulo Kobayashi da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metro, faz explanação sobre projeto da companhia de montar bicicletários juntamente com organização não governamental em espaço interno das estações ou área externa das mesmas e de propriedade do Metro, onde o publico poderá utilizar gratuitamente, a bicicleta por até uma hora, devendo pagar um pequeno valor, pelo tempo excedente. Informa que o projeto tem o apoio da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. O projeto inicial deve abranger inicialmente quinze estações do metropolitano e prevê a cessão / aluguel de trezentas bicicletas. A organização não governamental administrará o bicicletário e já existe um patrocinador que disponibilizará as bicicletas. O representante do METRO esclarece que os anúncios indicativos dos bicicletários atenderão as áreas definidas nos termos da Lei 14.223 / 2.006 de 1,50m² (um metro e meio quadrado) e 4,00m² (quatro metros quadrados) e terão duas áreas, cuja somatória não poderá exceder a 0,18m² (cento e oitenta centímetros quadrados) destinadas ao nome do projeto e as logomarcas do Metro, do Estado de São Paulo e a do patrocinador. Os membros presentes são informados pelo senhor Paulo Kobayashi da necessidade de instalação de totem, medindo 1,00m (um metro) de base, por 1,60m (um metro e sessenta) de altura, com mensagem indicativa de termo de cooperação, nos termos do inciso VI do artigo 7º da Lei nº

14.223 / 2.006, apresentando o nome do projeto, as logomarcas do Metro, do Estado de São Paulo e do patrocinador que está disponibilizando as bicicletas. Após a análise pelos presentes é deliberado por unanimidade de votos, recomendar que não seja usado o nome – USE BIKE – para o presente projeto e aprovar, a) a comunicação visual a ser instalada nos bicicletários, devendo ser respeitada as áreas de 1,50m² (um metro e cinquenta centímetros quadrados) e 4,00m² (quatro metros quadrados); b) a exposição de duas áreas, a serem inseridas na comunicação visual descrita no item a, sendo uma para a exposição do nome do projeto PROCICLISTA e logomarca do patrocinador e outra para a exposição da logomarca do Estado juntamente com a do Metro, perfazendo somatória de 0,18m² (cento e oitenta centímetros quadrados).Votaram: Alberto Mussallem, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Sergio Luiz Abrahão, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência o senhor Mozart Mesquita e latã Cannabrava fazem a apresentação do projeto referente ao pedido do processo nº 2.008 – 0. 286. 626 – 0, projeto Sampa Photo, que é um festival de fotografias nos espaços públicos - ruas, avenidas, grades de parques, parques, fachadas de edificações, fazendo assim do espaço publico urbano uma galeria de arte fotográfica e cultura urbana. Informam que o projeto pode ocorrer nos meses de maio a junho do ano de 2.009, podendo o festival ser anual ou bienal, com duração de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias. Esclarecem ainda que podem ocorrer eventos em paralelo, seminários, concursos com a participação do publico, que o evento deve ter a participação de fotógrafos brasileiros e estrangeiros. Esclarece que esse tipo de intervenção já ocorre na cidade de Getxo, cidade próxima da cidade de Bilbao, Espanha. Esclarece que este tipo de festival incentiva a fotografia, o turismo, incentiva a discussão e o uso de outras formas dos espaços urbanos, acrescenta mais um evento cultural ao pólo cultural que é a cidade de São Paulo. Após alguns esclarecimentos aos representantes é deliberado por unanimidade de votos apoiar a iniciativa da execução da Feira / Festival de Fotografia de Rua, como evento cultural para a Cidade de São Paulo. Votaram: Alberto Mussallem, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Sergio Luiz Abrahão, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é apresentado o do processo nº 2.008 – 0. 284. 048 – 1, referente a projeção de imagens em fachadas de edificações. A senhora Ana Ferraz esclarece que a Companhia Oi, operadora de telefonia móvel, pretende fazer uma intervenção cultural na cidade para marcar o seu primeiro passo na cidade. Esclarece que já entrou em contato com interessados e já possui concordância de alguns condomínios para utilizar algumas fachadas como telas para as projeções de trabalhos de artistas multimídia. A intenção é que o evento ocorra entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro do presente ano, no período das 19:00 as 01:00 horas. Após análise pelos presentes é decidido aguardar que a interessada apresente projeto nos termos de evento cultural, que deverá ser posteriormente analisado pela Secretaria Municipal de Cultura. Votaram: Alberto Mussallem, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Sergio Luiz Abrahão, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é apresentada a solicitação do Serviço

Social do Comercio – SESC, processo nº 2.008 – 0.288. 689 – 3, referente a Mostra SESC de Artes para o ano de 2.008. A arquiteta Guiomar Leitão faz sucinta explanação dos eventos já realizados em anos anteriores da Mostra SESC de Artes e esclarece que os eventos de artes ocorrerão nas unidades do SESC, na Avenida Paulista, SESC Vila Mariana, SESC Ipiranga, SESC Santana, entre os dias 08 e 18 de outubro do presente ano, no período das 18:00 as 06:00 horas. Que as atividades não interferirão com o trânsito de veículos e de pedestres. Que não haverá veiculação com caráter publicitário, não haverá apresentação de logomarcas, nem menção à Mostra SESC de Artes. Após análise pelos presentes é deliberado por unanimidade de votos que o interessado deve solicitar a anuência para a realização do evento, junto as Subprefeituras da Sé, Vila Mariana, Santana e Ipiranga. Votaram: Alberto Mussallem, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Sergio Luiz Abrahão, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Face o adiantado da hora, dezoito horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada. Eu, Manoel Alves Pereira digitei a presente Ata, que vai assinada pela Vice – Presidente, arquiteta Aparecida Regina Lopes Monteiro, _____ .